

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** a verba da seguinte dotação orçamentária:

02: Órgão	Poder Executivo
0211: Unidade	Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transportes
15: Função	Urbanismo
451: Sub – Função	Infraestrutura Urbana
Ação: 1.132	CONSTRUCAO DE PRACA PUBLICA PARA MOTO TAXISTA
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	150000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor R\$	45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Fonte	17063110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Rendimentos de Aplicação Financeira)
Valor R\$	15.000,00 (Quinze mil reais)

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, prevista no art. 43. §1º. Inciso II, a anulação dos Recursos abaixo discriminados.

02: Órgão	Poder Executivo
0211: Unidade	Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transportes
26: Função	Transporte
782: Sub – Função	Transporte Rodoviário
Ação: 2.032	Manutenção e recuperação da malha viária estradas vicinais
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	1700000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor R\$	60.000,00 (Sessenta mil reais)



Art. 3º. – Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1º. Desta Lei no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2026/2029.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santana do Seridó/RN, 16 de janeiro de 2026.

TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL





JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, vimos por meio deste solicitar a autorização dessa respeitável egrégia casa legislativa, para abertura de crédito especial no orçamento vigente, com a finalidade de viabilizar a formalização de aditivo contratual referente à construção da Praça para Mototaxistas deste município.

A referida solicitação se faz necessária em razão da necessidade de suplementação orçamentária, com vistas a garantir a continuidade, bem como a conclusão da obra. Para tanto, informamos que os recursos a serem utilizados para cobertura do crédito especial são provenientes dos rendimentos de aplicação financeira da conta específica do convênio celebrado para a execução da referida obra e contrapartida do município, os quais encontram-se devidamente disponíveis e legalmente passíveis de utilização, conforme normas vigentes.

Diante do exposto, por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Excelências terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Santana do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

